

pe .

Edital n.º1/2025

Eleições para Representantes dos Estudantes do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Conselho Pedagógico da NOVA School of Law

1. De Acordo com o Despacho da Diretora de 30 de setembro de 2025 e com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Regulamento Eleitoral relativo aos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico, a Comissão Eleitoral é constituída pela Professora Assunção Cristas, Professor Luís Heleno Terrinha, pelo Professor Filipe Brito Bastos, pela Estudante Beatriz Diogo, Presidente por inerência da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law e pela Estudante Margarida Violante.
2. Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas no Professor Luís Heleno Terrinha.
3. A Constituição das listas a designar nestas eleições, de acordo com o disposto nos Estatutos e Regulamento Eleitoral para os Representantes dos Estudantes no Conselho Pedagógico é a seguinte:
 - Conselho Pedagógico:
 - 1- 2 estudantes representantes do 1.º ciclo (membros efetivos);
 - 2- 2 estudantes representantes do 1.º ciclo (membros suplentes);
 - 3- 2 estudantes representante do 2.º ciclo (membros efetivos);
 - 4- 2 estudantes representantes do 2.º ciclo (membros suplentes).
 - 5- 1 estudante representante do 3.º ciclo (membro efetivo)
 - 6- 1 estudante representante do 3.º ciclo (membro suplente).
4. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:
 - Prazo limite para apresentação de candidaturas: **17/10 às 12:00 h;**

- Prazo limite para reclamações ou saneamento de irregularidades: **20/10 às 12:00 h;**
 - Aceitação definitiva das candidaturas: **20/10;**
 - Campanha eleitoral: **22/10 a 28/10;**
 - Dia de Reflexão: **29/10;**
 - Dia para o voto em Mobilidade: **29/10;**
 - Eleições: **30/10 (10:00h – 20:00h);**
 - Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as seguintes reuniões:
 - **dia 17/10 às 15:00h**, para apreciação/aceitação das candidaturas;
 - **dia 20/10 às 12:30h para aceitação definitiva das candidaturas;**
 - **dia 30/10 às 9:00h** para preparação logística e deliberação sobre procedimentos
 - **dia 30/10 às 20:00h**, logo após o fecho das urnas, para apuramento dos resultados.
5. As reuniões de dia 17 e de dia 20 poderão decorrer em formato híbrido, por conveniência dos trabalhos.
6. Será combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de membros da Comissão Eleitoral durante todo o tempo em que as urnas estejam abertas.

Lisboa, NOVA School of Law, 30 de setembro de 2025

A/o Presidente da Comissão Eleitoral,



Professora Doutora Assunção Cristas